



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1811 | MACAU, 11 DE JUNHO DE 2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 – SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

**Conforme item 11.1** do edital do Processo Seletivo nº001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

**Conforme item 11.2** - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

**Conforme item 11.3** - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

**Conforme item 11.4** - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

**Conforme item 11.5** - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco BRADESCO, Título de Graduação – Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

**Conforme item 11.6** - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1811 | MACAU, 11 DE JUNHO DE 2021

**Conforme item 11.7** - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

**Conforme item 11.8** - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

**Conforme item 11.9** - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

**Conforme item 11.10** - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

**Conforme item 11.11** - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

**Conforme item 11.12** - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1811 | MACAU, 11 DE JUNHO DE 2021

### ANEXO I

**ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB**  
**CÓD 004 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| CLASS. | NOME                           |
|--------|--------------------------------|
| 1º     | DALVANI OLEGARIO SANTOS ARRUDA |

**ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB**  
**CÓD 005 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

| CLASS. | NOME               |
|--------|--------------------|
| 4º     | ALDO ALVES DE MELO |

**ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB**  
**CÓD 008 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASS. | NOME                    |
|--------|-------------------------|
| 5º     | SOLANGE NATANA DA SILVA |

**ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB**  
**CÓD 013 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -**  
**PEDAGOGIA**

| CLASS. | NOME                            |
|--------|---------------------------------|
| 7º     | REJANE LÚCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 8º     | SILVINHA DE MELO FONSÊCA        |
| 9º     | CLÉZIA ARAÚJO DE OLIVEIRA       |
| 10º    | ROZENILDA MARIA SILVA DA SILVA  |

**ÁREA II – BARREIRAS/DIOGO LOPES**  
**CÓD 001 – PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL)**

| CLASS. | NOME                         |
|--------|------------------------------|
| 6º     | CARLA KARINA SOUZA DOS ANJOS |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1811 | MACAU, 11 DE JUNHO DE 2021

### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO E SALDO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

**Contratado:** NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.756.642/0001-03.

**Objeto:** Aditivo de PRAZO e SALDO para continuidade do serviço de locação de equipamentos de informática

**Oriundo do:** ADESÃO A ARP Nº 007/2017.

**Nova Vigência:** 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021

**Dotação Orçamentária:**

02.002.04.122.0002.2003

22.001.04.122.0003.2007

07.007.12.122.0007.2013

12.012.08.122.0012.2023

21.001.15.122.0014.2034

10.010.10.122.0014.2021

05.005.04.125.0005.2011

08.008.27.812.0008.2019

09.009.23.695.0009.2021

11.011.20.122.0011.2022

3.3.90.39.00

Recursos Próprios e Federais

**Base Legal:** art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.

**Motivação:** ADITAMENTO DE PRAZO E SALDO.

**Pela Contratante:** MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – PREFEITO MUNICIPAL

**Pelo Contratado:** NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.756.642/0001-03 – Almaquio Soares Neto – CPF: 026.977.104-26 (Sócio)

**Macau/RN, 01 de junho de 2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1811 | MACAU, 11 DE JUNHO DE 2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2021

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **23 de junho de 2021, às 13h30min**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**, visando **contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo carro passeio, zero km, ano/modelo mínimo 2020/2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macau/RN (Recurso de Emenda Parlamentar 39170016 – Proposta N.º 11243.234000/1200-06)**. O edital encontra-se à disposição através do e-mail [macau.edital@gmail.com](mailto:macau.edital@gmail.com) e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 11 de junho de 2021.

**João Luiz da Luz Bezerra**

**Pregoeiro – PMM/RN**